

Detalhe MT: 1070000

DA VIGÊNCIA: **03/02/2025 à 18/12/2025**

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/CONTRATANTE e **TAIZA GLEICE BARBOSA NOGUEIRA/CONTRATADA.**

Sandra Martins

Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE N° 001/2025**

TERMO DE POSSE N° 001/2025

Na sede da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, situada na Avenida Valdir Masutti, n°. 776W – Bom Jardim, apresentou-se o(a) Sr.(a) **FELIPE RIBEIRO JUSTO**, brasileiro(a), candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público 001/2024 desta Prefeitura, portador(a) do CPF sob n°. **011.149.322-64**, residente e domiciliado (a) neste município, nomeado (a) pela Portaria n° **103/2025** de **16/01/2025** no Departamento de Recursos Humanos, para tomar posse no cargo **ENGENHEIRO CIVIL**, sob Regime Estatutário de Trabalho, conforme Lei Municipal n°. 001/2008 de 15/07/2008, e suas alterações, aprovado pelo Legislativo, e sancionando pelo Executivo Municipal, assim comprometendo-se a desempenhar todos os seus deveres funcionais.

Termo que assina e declara no presente, pelo qual se compromete a bem desempenhar todas as funções inerentes ao cargo e, nos termos do Edital de n° **02/2024** de **17/05/2024** do Concurso Público, homologado pelo Decreto n°. **04/2025** de **13/01/2025** e convocado pelo Edital de n° **04/2025** de **16/01/2025**, declara e se compromete ainda a entregar os documentos abaixo relacionados, bem como a comprovar os seguintes requisitos:

a) Ter Nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da lei; **b)** Ter no ato da convocação idade mínima de 18 (dezoito) anos completos; **c)** Certidões Negativas: Cível e Criminais dos últimos 05 (cinco) anos de todos os Estados da Federação brasileira em que candidato já residiu; **d)** Certidão negativa de débitos para com o município de posse; **e)** Carteira de identidade (RG); **f)** CPF; **g)** CPF do cônjuge e data de nascimento; **h)** Certidão de nascimento ou casamento; **i)** Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral; **j)** Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos filhos até 21 anos (menores de 05 anos, cópia da carteira de vacina); **k)** Carteira de Trabalho e número de inscrição no PIS ou PASEP; **l)** Carteira profissional no caso de profissões regulamentadas, com a apresentação do devido comprovante de quitação de anuidade e respectiva certidão de regularidade; **m)** Documento militar (se o candidato for do sexo masculino); **n)** 02 fotos 3x4 coloridas e recentes; **o)** Comprovante bancário/conta corrente; **p)** Comprovante de residência, **q)** Declaração de não acumulo de cargo, se exerce ou não outro cargo ou função pública remunerada, inclusive emprego em autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista; **r)** Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horaria do cargo em que exercerá sua função; **s)** Declaração de Bens e valores; **t)** Comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC; **u)** Habilitação se exigir o cargo. **v)** Realizar exames exigidos conforme Edital

A investidura no cargo/função fica consignada no presente Termo e, nada mais havendo o que contar, assino-o em duas vias.

Departamento de Recursos Humanos de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, aos três dias de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO

FELIPE RIBEIRO JUSTO

EMPOSSADO (A)

**LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
"SRP" N° 052/2024**

O Pregoeiro do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria n° 26/2024, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico "SRP" n° 052/2024, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 15/01/2025, às 08h00, horário local, com a finalidade de **"Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de instrumentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos"**, sendo declaradas vencedoras do certame as empresas: **A2XR COMERCIAL LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ/MF n° 50.591.089/0001-86**, vencedora dos itens (01, 02, 03, 06, 16, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 53, 54, 59, 60, 65, 66, 67, 68, 70, 72, 73, 77, 81, 91, 97, 110, 114, 118, 119, 135, 136, 150, 151 e 154), com valor total de R\$ 12.727,48 (doze mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos), **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA-EPP**, inscrita no **CNPJ/MF n° 04.724.729/0001-61**, vencedora dos itens (04 e 13), com valor total de R\$ 1.597,20 (um mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte centavos), **DENTAL PREMIUM LTDA-EPP**, inscrita no **CNPJ/MF n° 35.215.257/0001-45**, vencedora dos itens (05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 17, 18, 19, 24, 25, 41, 42, 47, 48, 51, 52, 61, 62, 63, 64, 69, 71, 76, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 94, 95, 96, 99, 100, 101, 106, 108, 111, 112, 113, 115, 116, 117, 120, 132, 133, 134, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 146, 147 e 149), com valor total de R\$ 43.329,93 (quarenta e três mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos), **DENTAL IPO LTDA-EPP**, inscrita no **CNPJ/MF n° 50.567.060/0001-69**, vencedora dos itens (15, 55, 56, 57, 109, 137 e 148), com valor total de R\$ 42.768,90 (quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), **PERFIL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF n° 19.430.036/0001-33**, vencedora dos itens (40, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 98, 103 e 131), com valor total de R\$ 2.666,10 (dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e dez centavos), **M B DE ARAÚJO XAVIER – MBX PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS-ME**, inscrita no **CNPJ/MF n° 37.205.854/0001-14**, vencedora dos itens (58, 74, 75, 92, 93, 102, 145 e 152), com valor total de R\$ 13.017,03 (treze mil, dezessete reais e três centavos) e **DÍNAMO EXPRESS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP**, inscrita no **CNPJ/MF n° 04.267.668/0001-50**, vencedora dos itens (121, 123, 124, 126, 127 e 128), com valor total de R\$ 4.827,00 (quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais). Os itens (104 e 153) foram declarados **"DESERTOS"**, pois não houve propostas para os itens, até a data da sessão. Os itens (105, 107, 122, 125, 129 e 130), foram declarados **"FRACASSADOS"**.

Os valores unitários dos itens, estão registrados na Ata de Reunião de Julgamentos de Propostas emitido pelo Sistema (anexo ao procedimento) e em Ata de Registro de Preços, que destina o menor preço dos itens, por um período de 12 meses.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 – 2800, (65) 9.9963-3595 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 03 de janeiro de 2025.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

**EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N° 10/2025 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N° 10/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

REGIDO PELA LEI MUNICIPAL N°. 1.945, DE 05 DE MARÇO DE 2024.